



Julgamento dos processos da Plenária – 18/06/2020

Tomada de Contas

- Tomada de Contas Especial na **Secretaria de Cultura** referente ao Convênio nº 027/2017 firmado com o Instituto Nordestino de Arte, Esporte, Cultura e Educação (exercício de 2019). Fabio Nuñez Novo - **Secretaria (Secretário)**, Giselle Castelo Branco Santos - **Instituto (Presidente)**, Gil Custódio Araújo Ferreira – **Instituto (Presidente)**. (Processo: TC/005838/2019).
Julgamento: irregularidade; aplicação de multa aos responsáveis; imputação de débito solidária; expedição de inabilitação; comunicação ao Ministério Público Estadual – Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.
- Tomada de Contas Especial na **Secretaria de Cultura** referente ao Convênio nº 075/2014 celebrado com a Federação Piauiense de Quadrilhas Juninas (exercício de 2019). Sheyvan Xavier Lima – **Secretaria (Secretário)**, Francisco Assis de Sousa Lopes - **Secretaria (Secretário)**, Fabio Nuñez Novo - **Secretaria (Secretário)**, Jacemia Feitosa de Sousa Dantas - **Secretaria (Secretária)**. (Processo: TC/005840/2019).
Julgamento: irregularidade; aplicação de multa aos responsáveis; imputação de débito solidária; expedição de inabilitação; comunicação ao Ministério Público Estadual – Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.

Recurso de Reconsideração:

- Reconsideração do Hospital Regional de **Corrente** (exercício de 2017). Lindaura Perpetua Lustosa Cavalcanti Freitas De Araújo - **Hospital (Diretora)**. (Processo: TC/004903/2020).
Julgamento: Conhecimento e provimento – Discordando do parecer do Ministério Público de Contas.
- Reconsideração da **Prefeitura Municipal de Nazária** (exercício de 2017). Osvaldo Bonfim de Carvalho – **Prefeitura (Prefeito)**. (Processo: TC/012570/2019).
Julgamento: Conhecimento e provimento – Discordando do parecer do Ministério Público de Contas.



- Reconsideração da Prefeitura Municipal de **São João da Canabrava** (exercício de 2016). **Elson Silva de Sousa – Prefeitura**. (Processo: TC/002772/2020).
Julgamento: Conhecimento e provimento – Desacordo com parecer do Ministério Público de Contas.
- Reconsideração do Terceiro Interessado nos Autos da Tomada de Contas Especial do **IDEPI** (exercício de 2016). (Processo: TC/004494/2020).
Julgamento: Conhecimento e provimento – Desacordo com parecer do Ministério Público de Contas.

Representação:

- Representação c/c medida cautelar contra a **Secretaria de Administração de Teresina** (exercício de 2019). **Interessado:** Citeluz Serviço de Iluminação S.A. (Processo: TC/018648/2019).
Julgamento: Procedência parcial da representação e outras providências – Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.

Auditoria:

- Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia na **Secretaria das Cidades** (exercício de 2018). **Responsáveis:** **Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Secretário e Rosevaldo Benvindo de Miranda - Responsável Técnico**. **Assunto:** Auditoria realizada em procedimento de aplicação de recursos em obras de pavimentação realizada no município de Capitão de Campos. (Processo: TC/019094/2018).
Julgamento: Procedência e aplicação de multa – Concordando com parecer do Ministério Público de Contas, exceto no que diz respeito à imputação de débito.



Inspeção:

- Solicitação de Inspeção na Prefeitura Municipal de **Alvorada do Gurguéia** (exercício de 2018). **Responsável: Luís Ribeiro Martins - Prefeito.** (Processo: TC/018337/2018).
Julgamento: Improcedência, quanto ao Poder Executivo; Procedência, quanto ao Poder Legislativo – Concordando parcialmente com parecer do Ministério Público de Contas.
- Solicitação de Inspeção na Prefeitura e Câmara de **Colônia do Gurguéia** (exercício de 2018). **Responsáveis: Alcilene Alves de Araújo - Prefeita e Natan Alves Rosal - Presidente.** (TC/018334/2018).
Julgamento: não aplicação de penalidade; concessão de prazo para encaminhamento de documentos ao TCE-PI – Desacordo com parecer do Ministério Público de Contas.

Consulta:

- Consulta da Câmara de **Picos. Hugo Victor Saunders Martins - Presidente.**
Assunto: Legalidade da inclusão na base de cálculo do duodécimo dos recursos provenientes da cessão onerosa do Pré-sal, das receitas da Zona Azul e as receitas das Multas de Trânsito. (Processo: TC/001540/2020).
Julgamento: Conhecer e responder nos termos dispostos na Instrução Normativa do TCE-PI, Nº 01, DE 20/03/2014 – Desacordo com parecer do Ministério Público de Contas.

Embargos:

- Embargos de Declaração de Revisão. **Vera Lúcia Lima Cruzio.** (Processo: TC/005404/2020).
Julgamento: Conhecimento e provimento



Pedido de Revisão:

- Pedido de Revisão da **Prefeitura Municipal de Júlio Borges** (exercício de 2016). Milce Jacobina de Moraes Oliveira - **Prefeitura**. (Processo: TC/000730/2020).
Julgamento: Conhecimento e provimento parcial – Desacordo com parecer do Ministério Público de Contas.
- Pedido de Revisão do **FMPS-Fundo Municipal de Previdência Social de Angical** (exercício de 2014). **Márcio Roberto Ribeiro**. (Processo: TC/022234/2018).
Julgamento: Conhecimento e provimento parcial – De acordo com parecer do Ministério Público de Contas.

Pedido de Reexame:

- Pedido de Reexame na Prefeitura Municipal de **Itaueira. Quirino de Alencar Avelino**. (Processo: TC/003113/2020).
Julgamento: Conhecimento e improvimento – Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.

Processos adiados:

- Tomada de Contas Especial na **FUNCIBRA** (exercício de 2017). João José de Carvalho Filho – **Fundação (Presidente)**. (Processo: TC/012110/2017).
Julgamento: Adiado por duas sessões plenárias.
- Tomada de Contas Especial na **Secretaria de Cultura** referente ao Convênio nº 055/2015 firmado com o Instituto Cultural Santa Rita (exercício de 2015). Fabio Nuñez Novo - **Secretaria (Secretário)**, Maria José Ribeiro Gonçalves Sá - **Instituto (Presidente)**. (Processo: TC/001291/2019).
Julgamento: Adiado por duas sessões plenárias.
- Tomada de Contas no **IDEPI – Instituto de Desenvolvimento do Piauí** (exercício de 2014). Francisco Átila Araújo Moreira Jesuíno - **Diretor Técnico**, Elizeu Moraes de Aguiar - **Gestor**, Wescley Raon de Sousa Marques – **Diretor Técnico**, Antônio da Costa Veloso Filho – **Diretor Técnico**. (Processo: TC/010676/2016).
Julgamento: Adiado por duas sessões plenárias.



- Reconsideração da Câmara Municipal de **Pedro II** (exercício de 2012). **Joaquim Luiz Galvão**. (Processo: TC/001244/2020).
Julgamento: Adiado por duas sessões plenárias.
- Auditoria na **Secretaria de Turismo** (exercício de 2019). **Responsável:** Bruno Ferreira Correia Lima – **Secretário**. **Assunto:** Supostas irregularidades em contratações por inexigibilidade de licitação. (Processo: TC/012020/2019).
Julgamento: Retirado de pauta para reexame.
- Pedido de Reexame da Prefeitura Municipal de **Pedro II** referente Auditoria (exercício de 2016). **Neuma Maria Café Barroso**. (Processo: TC/005698/2019).
Julgamento: Retirado de pauta por uma sessão

Assessoria de Imprensa do Ministério Público de Contas do Estado do Piauí (MPC-PI).